



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXV • Nº 8453 • Quinta-feira, 17 de agosto de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	6
PREFEITURAS REGIONAIS.....	39
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	39
SEGURANÇA.....	39
ESPORTES.....	40
DESENVOLVIMENTO URBANO	40
EDUCAÇÃO.....	40
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40
SAÚDE.....	42
MEIO AMBIENTE.....	43
IPREV.....	46
CAPEP	47
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	48
CET.....	48
PROCURADORIA GERAL	50
CONSELHOS.....	51
PRODESAN	53
FUNDAÇÃO	54
COMISSÃO	54
CÂMARA	55

DECRETO N.º 10.134 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.493.690,08 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.493.690,08 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	420.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	230.000,00
15.10.10.303.0034.2099.3.3.90.00	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	50.000,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	10.644,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	118.809,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	41.114,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	505.460,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	1.077.500,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	48.000,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	120.000,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	481.247,32
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	54.796,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	100.912,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	

SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	107.005,00
40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	73.785,26
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	24.417,50
TOTAL	3.493.690,08

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0030.1180.4.4.90.00	
CONVENIOS DE SAUDE	10.000,00
15.10.10.302.0030.2128.3.3.50.00	
CONVENIOS DE SAUDE	100.000,00
15.10.10.302.0030.2128.3.3.90.00	
CONVENIOS DE SAUDE	170.000,00
15.10.10.302.0030.2128.4.4.50.00	
CONVENIOS DE SAUDE	10.000,00
15.10.10.302.0030.2128.4.4.90.00	
CONVENIOS DE SAUDE	10.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00
21.10.04.122.0006.1003.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	481.247,32
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA	91.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	35.202,76
TOTAL	1.309.450,08

II - Na quantia de R\$ 2.184.240,00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.135
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS	20.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

40.10.08.122.0073.1900.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.136
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 358.570,72 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISO II, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 358.570,72. (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 358.570,72

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 358.570,72. (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 124/2023 - GPM
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 776.715,41 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI N.º 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 3.931,00
14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 138.774,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 71.183,00
TOTAL 0020 213.888,00

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS..... 35.630,00
TOTAL 0031 35.630,00

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO..... 86.674,00
 18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO..... 60.000,00
 18.10.23.695.0043.3810.4.4.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....500,00
TOTAL 0043 147.174,00

23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 60.400,00
TOTAL 0052 60.400,00

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00
 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 200.000,00
TOTAL 0058 200.000,00

40.11.08.244.0066.2196.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 20.000,00
TOTAL 0066 20.000,00

40.10.08.122.0073.2218.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 31.488,00
TOTAL 0073 31.488,00

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00
 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO
 1.600,00
TOTAL 0098 1.600,00

17.10.15.451.0100.1000.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
 17.550,00
TOTAL 0100 17.550,00

29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 1.494,00
 29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 24.247,50
 29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 17.499,00
TOTAL 0103 43.240,50

42.10.04.121.0107.1000.4.4.90.00
 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO 5.744,91
TOTAL 0107 5.744,91
TOTAL GERAL 776.715,41

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 3.931,00
 14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 209.957,00
TOTAL 0020 213.888,00

19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS630,00
 19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS..... 35.000,00
TOTAL 0031 35.630,00

18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO..... 147.174,00
TOTAL 0043 147.174,00

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 60.400,00
TOTAL 0052 60.400,00

15.10.10.302.0058.2537.3.3.90.00
 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 190.000,00
 15.10.10.302.0058.2537.4.4.90.00
 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 10.000,00
TOTAL 0058 200.000,00

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 20.000,00
TOTAL 0066 20.000,00

40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 31.488,00
TOTAL 0073 31.488,00

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00
 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO
 1.600,00
TOTAL 0098 1.600,00

17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00
 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
 17.550,00
TOTAL 0100 17.550,00

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 1.494,00
 29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 41.746,50
TOTAL 0103 43.240,50

42.10.04.121.0107.1000.4.4.50.00
 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO500,00
 42.10.04.121.0107.2000.3.3.50.00
 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO500,00

42.10.04.121.0107.2000.3.3.90.00
 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO 4.744,91
TOTAL 0107 5.744,91
TOTAL GERAL 776.715,41

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 125/2023-GPM
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 48.984/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do Estacionamento da Arena Santos, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 184, no Bairro Vila Mathias, a Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira, portador do RG nº 39897606 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 380.016.188-54, no dia 19 de agosto do ano corrente, para realização do evento "Tribuna King Crab".

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2023

Processo nº 43.489/2023-19 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 42.648/2023-87 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 42.940/2023-17 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 45.351/2023-64 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 43.144/2023-39 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 42.721/2023-75 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 42.504/2023-67 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 39.643/2023-95 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 31.632/2023-85 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3893-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAURICIO DA SILVA, registro nº 36.419-0, ocupante do cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Zeladoria de Prédios Públicos - Saúde, Coordenadoria de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Roberto Alves Vairo, no período de 08 a 15 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3900-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALICE LIBORIO VILHENA, registro nº 90.007-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade de Saúde da Família "Martins Fontes", Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio Roberto Morgero Gonçalves, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3906-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA SANTOS ALONSO, registro nº 25.392-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Aparecida Rodrigues da Costa Carreira, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3907-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIAM ROSA BARIZON, registro nº 31.244-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade de Saúde da Família "Martins Fontes", Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alice Liborio Vilhena, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3909-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO EMÍDIO DAS VIRGENS SANTOS, registro nº 36.217-8, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Qua-

dro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jose Carlos Martins, no período de 28 de julho a 27 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3910-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARISA CELIA SITTA PEREIRA, registro nº 20.148-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Janaina Silva do Nascimento, no período de 25 de julho a 25 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3911-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CORREA SOAVE, registro nº 34.190-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratualização e Convênios – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Jose Lima do Carmo Martinatti, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3912-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de agosto de 2023, o Sr. RODRIGO TONANI, registro nº. 27.564-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Agendamento de Consultas e Exames, Coordenadoria de Acesso – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3914-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME RIBEIRO DE MELO, registro nº 37.963-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio Marcos Reis da Silva, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3908-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 15 de agosto de 2023, a Sra. MELISSA FERNANDES MIRANDA, registro nº 23.125-8, ocupante do

cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2075-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 231028/2023-75,
PUBLICADA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê:

“..., no período de 14 de abril a 14 de julho de 2023.”

Leia-se:

“..., no período de 14 de abril a 30 de junho de 2023.”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023 – GAB-SEFIN
DE 15 AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância à Instrução Normativa nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ambas da Receita Federal do Brasil, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de pagamento e suas respectivas retenções e demais providências, determina:

1. DOS MEIOS DE PAGAMENTO:

1.1 Todo pagamento decorrente de serviços prestados em geral, fornecimento de bens e obras de construção civil efetuado pela Prefeitura Municipal de Santos, obrigatoriamente será realizado por intermédio de crédito em conta corrente, não se aceitando em nenhuma hipótese cobrança bancária.

1.2 O pagamento em “boleto” com vencimento pré-determinado somente será aceito para as concessionárias de serviços públicos, guias de pagamentos judiciais, guias de recolhimento tributário, guia de recolhimento previdenciário, PRODESP, seguros, guias cartorárias e similares.

2. DO DOMICÍLIO BANCÁRIO DOS FORNECEDORES:

2.1 Os fornecedores de bens e serviços deverão indicar no corpo dos documentos fiscais, além das informações fiscais de caráter obrigatório, todos os dados de seu domicílio bancário;

2.2 Para o pagamento de fornecedores, deverão ser indicados preferencialmente bancos públicos, especificamente o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, para evitar a cobrança de tarifas bancárias.

2.3 No caso de cobrança de tarifas bancárias nos pagamentos e transferências feitos para contas bancárias de outros bancos mencionados no item 2.2, o valor da tarifa será retido no pagamento.

3. DOS PAGAMENTOS REALIZADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS:

3.1 Os processos administrativos de pagamentos realizados às pessoas físicas (prestadores de serviços, aluguéis etc.) deverão ser instruídos com o domicílio bancário dos favorecidos.

3.2 No pagamento de aluguéis, para fins de recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e a emissão da respectiva Declaração de Imposto de Renda Fonte (DIRF), a liquidação da despesa será feita com base no vínculo contratual do favorecido a ser pago.

3.3 Existindo mais de um favorecido, o processo deverá ser instruído com a relação de beneficiados. A relação deve ser por instituição bancária em separado e deverá conter as seguintes informações: nome, CPF, valor bruto, retenções (INSS / ISSQN / IRPF), valor líquido e conta bancária. A relação deverá conter a assinatura e a identificação do responsável pelas informações.

3.4 Os processos administrativos de prestadores de serviço (Recibo de Pagamento Autônomo – RPA) devem ser enviados para o pagamento com as respectivas guias de recolhimento de ISS e de Imposto de Renda (IR) em 2 vias para cada prestador de serviço.

3.5 Os processos deverão informar o domicílio bancário para recebimento, exclusivamente, no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, não sendo permitido outra instituição financeira a fim de se evitar cobrança de tarifas bancárias.

4. DOS CONTRATOS QUE ENVOLVAM PAGAMENTOS:

4.1 Os novos contratos firmados com a administração municipal e seus respectivos termos de aditamento deverão conter a indicação do domicílio bancário do contratado, nos termos do item 2 desta Ordem de Serviço.

5. DOS PAGAMENTOS ÀS ENTIDADES E PESSOAS CONVENIADAS OU SUBVENCIONADAS:

5.1 Deverá ser aberto processo administrativo informando-se, em separado, as fontes de recurso, bem como o número da conta bancária do referido CONVÊNIO.

5.2 Deverão ser indicados os dados referentes ao domicílio bancário do conveniente, nos termos do item 2 desta Ordem de Serviço.

5.3 Existindo mais de um beneficiário do pagamento, o processo deverá ser instruído com a relação de beneficiados, nos termos do item 3.3 desta ordem de serviço.

6. DAS RETENÇÕES:

6.1 DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

6.1.1 Os processos de pagamentos que envolvam prestação de serviços, com ou sem fornecimento de material, mas com utilização de mão de obra, sujeitos à retenção de Contribuição Previdenciária – INSS – como os serviços de conservação, limpeza, vigilância, construção civil, entre outros, deverão conter os documentos fiscais (Nota Fiscal ou Fatura) nos termos do artigo 26 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil N° 971 de 13/11/2009.

6.1.2 Existindo desmembramento de valores referentes ao material e mão de obra, a unidade gerenciadora deverá verificar e atestar a veracidade de tais informações, tomando sempre como base as previsões contidas no contrato firmado.

6.1.3 O pagamento da retenção previdenciária – INSS – será efetuada impreterivelmente até o dia 20 do mês subsequente ao de emissão do documento fiscal. Nos meses que o dia 20 não for dia útil, o recolhimento deverá ser realizado no dia útil imediatamente anterior.

6.1.4 Os processos de pagamentos que incidam retenção previdenciária deverão ser recebidos no Departamento do Tesouro Municipal, devidamen-

te instruídos e liquidados, com antecedência mínima de 48 horas antes do prazo estipulado no item 6.1.3.

6.1.5 O pagamento de juros e multa ocasionados pelo atraso no envio dos processos implicará em responsabilização da unidade gestora, que deverá zelar pelo fiel cumprimento dos prazos estabelecidos nos itens 6.1.3 e 6.1.4 desta ordem de serviço.

6.1.6 Por se tratar de despesa imprópria ao erário público municipal, a Prefeitura de Santos não arcará com as despesas de juros e multas previdenciárias, cabendo à unidade gestora o dever de providenciar o pagamento pelo responsável.

6.2 DAS RETENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

6.2.1 As retenções de imposto de renda na fonte referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, serão realizadas em observância e nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas respectivas atualizações.

6.2.2 Os processos de pagamento que tenham a retenção de imposto de renda na fonte mencionado no item 6.2.1 deverão ser instruídos com o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) em 2 vias;

6.2.3 Os fornecedores de bens e serviços amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, devem informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de realização de retenção sem qualquer benefício.

6.2.4 Os fornecedores de bens e serviços amparados pela isenção de que trata o art. 4° da IN RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, deverão apresentar declaração conforme anexos II, III ou IV da referida instrução normativa.

6.3 DOS PAGAMENTOS DAS RETENÇÕES ISS, IRRF E INSS

6.3.1 O pagamento das retenções efetuados por convênios e financiamentos, entre outros, decorrentes dos pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços que não sejam de fonte 01 (Tesouro) e pagos pelo Departamento do Tesouro Municipal (DTM), deverão ser depositados no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal conforme a instituição financeira do convênio ou financiamento para não gerar cobrança de tarifa, conforme quadro abaixo:

	BANCO DO BRASIL (001)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
	AGÊNCIA: 0004-3	AGÊNCIA: 0345
	CONTA CORRENTE:	OP. 006 / CONTA CORRENTE:
ISS	76.309-8	83-9
IRRF	130.431-3	84-7
INSS*	6.088-7	20.013-7

6.3.2 Deverá ser depositado nas contas 6.088-7 do Banco do Brasil e 20.013-7 da Caixa Econômica Federal o valor referente ao INSS das notas fiscais que estiverem lançadas no EFD-REINF, pois será pago através de guia única dos prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Santos.

6.3.3 No caso de guia de INSS avulsa, esta deverá ser paga pela conta bancária do convênio correspondente.

6.3.4 Após efetivar o depósito do pagamento das retenções, a Secretaria/ Fundo deverá entregar no Caixa do Departamento do Tesouro Municipal (DTM) 2 (duas) vias do recibo de ISS, e ou 2 (duas) vias da DAM de IRRF juntamente com o recibo de depósito nas contas acima mencionadas, para que sejam efetuados os devidos lançamentos contábeis de crédito na receita.

6.3.5 Os órgãos da administração direta, as autarquias e fundações municipais deverão recolher à conta para depósito de IRRF indicada na tabela do item 6.3.1 do Tesouro Municipal o valor do imposto de renda retido na fonte, nos termos do art. 7º- A da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7. DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS:

7.1 Os processos de pagamento, físicos e digitais, exceto os processos do Fundo Municipal de Saúde, deverão ser enviados à SELIQ/DECONFI, devidamente instruídos para a liquidação da despesa no prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis antes

da data de vencimento da referida despesa.

7.2 Os processos de pagamento, cujo contrato esteja na fase IV do Audesp, devem ser enviados à SELIQ com a informação do ajuste.

7.3 Existindo recursos financeiros e obedecendo estritamente a ordem cronológica de pagamentos, o Departamento do Tesouro Municipal (DTM) efetuará o pagamento no prazo de até 5 dias úteis contados do vencimento das Liquidações e da data de recebimento do processo no protocolo.

7.4 O atraso no pagamento ocasionado pelo descumprimento do prazo citado no item 7.1 será de responsabilidade da unidade gestora da despesa.

7.5 Fica revogada a Ordem de Serviço nº 06 - GAB/SEFIN, de 24 de setembro de 2020.

As disposições da presente ordem de serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 17/07/2023

LEIA-SE:

REUNIÃO DE 06/07/2023

Processo nº 48504/2021-18 – Recorrente: DEPCAM "Ex-Officio" – Recorrido: HERMÍNIA DE JESUS SILVA e Outro – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do **AI nº 1333/21**.

Processo nº 64431/2022-38 – Uber do Brasil Tecnologia Ltda. – Recorrido: Chefe do Departamento de Administração Tributária – Relator: Eugenio Kelemen – Decisão: Conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas negamos seu provimento, por votação unânime, mantendo-se o auto de infração nº 19.032/22.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 01.08.2023

Processo nº 46910/2021-28 – Recorrente: Chefe do Depcam “Ex-Offício” – Recorrido: CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 847/2021.

Processo nº 23125/2022-51 – Recorrente: Chefe do Depcam “Ex-Officio” – Recorrido: Companhia de Habitação da Baixada Santista – Cohab-ST – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração n.º 1610/2022

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 03.08.2023

Processo nº 4938/2023-22 – Recorrente: Reis & Reis Participações LTDA. – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Marques – Decisão: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se o lançamento tributado, bem como a revogação da isenção que lhes antecedeu e a eles dá causa.

Processo nº 74805/2022-32 – Recorrente: Chefe do DECONTE “Ex-Officio” – Recorrido: STEF LIFTS INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA . – Relator: Custódio Roge – Decisão: Conheceram do recurso posto que tempestivo, mas a ele negaram provimento, por votação unânime, com fundamento nas razões ora expostas, mantendo, assim, a decisão da autoridade que cancelou o Auto de Infração de nº 6677/2022. Conselheiro Eugenio Kelemen declarou-se impedido de votar neste processo.

Processo nº 10065/2023-79 - Recorrente: Chefe do DEFEMP “Ex-officio” – Recorrido: Romilda de Oliveira Ribeiro – Transportes – ME – Relator: Carlos Gilberto – Decisão: Retirado de pauta para diligência.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 08.08.2023

Processo nº 59511/2020-64 – Recorrente: Rodrimar S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Custódio Roge – Decisão: Não conheceram do recurso, por votação unânime.

Processo nº 4886/2023-21 – Recorrente: Chefe do DEFEMP “Ex-Officio” – Recorrido: Raphaela das Graças Pereira – Relator: Sergio Marques – Deci-

são: Conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, por votação unânime, mantendo o cancelamento do Auto de Infração nº 27917, lavrado em 31/12/2022.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 10.08.2023

Processo nº 76019/2022-51 – Recorrente: SMART FIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S/A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir Elias – Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Processo nº 57835/2022-57 – Recorrente: Chefe do DECONTE “Ex-Officio” – Recorrido: Crisel Participações. – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do AI nº 322/2022.

Processo nº 61479/2022-58 - Recorrente: MCH Imóveis e Participações Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugenio Kelemen – Decisão: Conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas negamos seu provimento, mantendo-se assim a decisão do Chefe do Departamento de Administração Tributária. O Conselheiro Sergio Marques declarou-se impedido.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS****Alvará - Comércio Ambulante**

Processo Digital nº 267402/2023-61 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente EDJANE P. DE MELO CPF sob o n.º 305.638.478-83 .

Processo Digital nº 267006/2023-34 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Indeferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente SILVIA PEREIRA DA SILVA CPF sob o n.º 039.679.444-09 .

Processo Digital nº 266382/2023-11 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CPF sob o n.º 197.552.808-55 .

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações do Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 266338/2023-29 - TECPAR ENGENHARIA S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 308.255-9 CNPJ sob o n.º 37.249.350/0002-87, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 265991/2023-43 - EMSERVI - SERVICOS ESPECIAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 199.989-3 CNPJ sob o n.º 15.210.110/0001-55, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 265896/2023-12 - MS CONTENT PRODUÇÕES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 260.321-4 CNPJ sob o n.º 20.646.333/0001-08, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 265860/2023-75 - AMOS ATENDIMENTO MEDICO ONCOLOGICO DE SANTOS LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 267.224-5 CNPJ sob o n.º 24.095.257/0001-32, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 265598/2023-12 - JULIANA LAMOSO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.793-6 CNPJ sob o n.º 49.519.489/0001-00, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 264869/2023-12 - SANTOS TANK LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.977-5 CNPJ sob o n.º 50.943.725/0001-91, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 264649/2023-16 - J & F ALIMENTAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 282.281-7 CNPJ sob o n.º 30.014.891/0001-04, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 264125/2023-17 - CHAVE IMOBILIARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 264.217-8 CNPJ sob o n.º 21.002.275/0001-34, - Deferida a alteração cadastral.

Benefícios IPTU/TRLD

Processo nº 209569/2023-90 - Sociedade de Melhoramento do Monte Serrat - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024

Processo nº 209565/2023-39 - Sociedade de Melhoramentos do Morro da Nova Cintra - Indeferido, o contribuinte não atendeu à intimação nº 10801, conforme manifestação fiscal

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 268111/2023-54 - STUDIO MIX AGENCIA DE PALESTRANTES E EVENTOS LTDA - Expedida a certidão número 1167/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 268753/2023-71 - SILVIO S.ALVES E

ALVES - SERVIÇOS TECNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - Expedida a certidão número 1169/2023
Processo nº 268743/2023-18 - FIBRIA TERMINAL DE CELULOSE DE SANTOS SPE S.A - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 268452/2023-75 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - Expedida a certidão número 1164/2023

Processo nº 268429/2023-53 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - Expedida a certidão número 1168/2023

Processo nº 268380/2023-66 - ALLEVO - SERVICOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - Expedida a certidão número 1171/2023

Solicitação de Benefício ME/EPP

Processo nº 269002/2023-54 - WG AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

268817/2023-52 - ALVARO RAPHAEL SIMOES SOUZA - PELICULAS SOLAR - Sim, como requer, como ponto de referência.

268811/2023-76 - ASSESSORALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

268802/2023-85 - ASSOCIACAO MISSIONARIA RESGATANDO VIDAS - A ULTIMA COLHEITA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

268774/2023-41 - ISABELA FREITAS DA SILVA 52759641880 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

268764/2023-98 - F.B. NEVES CONSULTING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

268754/2023-34 - PAXXIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

268748/2023-31 - OBS BAIXADA SANTISTA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

268606/2023-47 - ALEGRIA ANIMAL DE SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

268598/2023-11 - 51.797.807 CALINE VANESSA ALVES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

268575/2023-15 - MATHEUS CORREIA DOS SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

268568/2023-50 - 51.777.679 HENRIQUE CESAR CORDEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência.
 268526/2023-18 - 51.681.406 MARCOS MARI BARRETO - Sim, como MEI, em ponto de referência.
 268446/2023-72 - PHL LOUREIRO ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

268828/2023-79 - LUCAS SIMÕES DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
 268773/2023-89 - PAULO SERGIO NOVAES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência
 268649/2023-50 - FERNANDA CARLA DE MORAES AUGUSTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
45.028.006.000	221249	2019	2023	RUA PARANÁ	172		7269/2023-41
46.024.035.000	221474	2023	2023	RUA DA CONSTITUIÇÃO	551		27584/2023-21

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 269101/2023-36 - P.D. nº 585995 - LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 269099/2023-96 - P.D. nº 585993 - ADRIANA CRISTINA DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 269084/2023-19 - P.D. nº 585978 - KAROLINA DOMINGUES DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 269061/2023-13 - P.D. nº 585955 - LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268882/2023-14 - P.D. nº 585771 - AMANDA MENDES DEMIGIO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268780/2023-44 - P.D. nº 585668 - JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268585/2023-79 - P.D. nº 585470 - PETALA ROSA BORGES DE CASTRO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268525/2023-47 - P.D. nº 585407 - ALEXANDRA SILVA FARIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268285/2023-35 - P.D. nº 585165 - CARLA VERONICA SANTANA PASSOS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268228/2023-00 - P.D. nº 585112 - JULY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268220/2023-90 - P.D. nº 585104 - CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268219/2023-19 - P.D. nº 585103 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267560/2023-11 - P.D. nº 584437 - ESTELA BRAGA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267539/2023-16 - P.D. nº 584416 - ROSANA APARECIDA DE CARVALHO TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267401/2023-07 - P.D. nº 584278 - PAULO CASSIMIRO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267387/2023-70 - P.D. nº 584264 -

FLAVIA NUNES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267279/2023-05 - P.D. nº 584163 - VANESSA DOS PASSOS TEODORO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267224/2023-13 - P.D. nº 584106 - ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267190/2023-95 - P.D. nº 584072 - MARIANA PRIANTE RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267175/2023-00 - P.D. nº 584057 - GENILZA MARIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267164/2023-85 - P.D. nº 584046 - MARIA JAQUELINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266968/2023-67 - P.D. nº 583849 - CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266961/2023-18 - P.D. nº 583842 - ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266928/2023-42 - P.D. nº 583809 - RAQUEL MENEZES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266894/2023-22 - P.D. nº 583775 - TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266876/2023-41 - P.D. nº 583757 - MARIA BEATRIZ GALVAO ALVES PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266420/2023-16 - P.D. nº 583293 - MARIA GABRIELA LAGES DE SOUZA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2023 a 09/09/2023 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262230/2023-21 - P.D. nº 579116 - SILMARA DE ALMEIDA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/07/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256534/2023-31 - P.D. nº 573381 - RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253500/2023-11 - P.D. nº 570338 - ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 266169/2023-63 - P.D. nº 583.044 - ALESSANDRA GOMES DA FONSECA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 268478/2023-69 - IVO DOS SANTOS CORREIA - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 265328/2023-30 - MARIA AMELIA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264635/2023-01 - BENJAMIN RODRIGUEZ LOPEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263494/2023-38 - MANOEL ANIVALDO MARTINS SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263023/2023-10 - CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262689/2023-51 - MILENA GOMES MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262513/2023-45 - ANDREA MORAES MELO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 261719/2023-85 - CRISTINA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei

4623/84.

Processo nº 261145/2023-18 - MARIA CECILIA CASTANHO PRZYBYLSKI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 259561/2023-10 - ADELIA SANTOS RAMOS DOS ANJOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258772/2023-90 - DENISE NIEVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258636/2023-81 - NATAL ZUPPO NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258228/2023-75 - ANGELA VIVI TEIXEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258044/2023-32 - ARTEMIS STYLIANI PAPADIAMANTIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257887/2023-76 - ANDREA RODRIGUES CALDAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257728/2023-62 - MARCELO VIEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256761/2023-01 - KAREN IRIBARREM NOGUEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 255625/2023-59 - WILMA GONCALVES VIGARO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255523/2023-89 - WILLIAN SANTOS DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252395/2023-94 - PAULO ROBERTO YANES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250498/2023-56 - LUCIANA CRISTINA VIEIRA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250253/2023-29 - SUELI MARIA RAYZER DE ANDRADE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247435/2023-68 - PATRICIA TEIXEIRA LEAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247341/2023-16 - PRISCILA MENEZES DE CAMPOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 244354/2023-51 P.D. nº 562.394 - MICHELLE OLIVEIRA UENAKA, registro funcional nº 31.165-4 - Readaptação Profissional concluída em 11/08/2023 na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 237684/2023-36 P.D. nº 555.690 - MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA, registro funcional nº 34.481-2 - Readaptação Profissional concluída em 09/08/2023 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 269226/2023-10 - P.D. nº 586.120 - CINTHYA ISABEL PIZARRO DA SILVA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 41175/2023-91 - MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA: **INDEFERIDO**, face à manifestação da SECAR/COMAC com base no parecer da PROTRAB.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 268819/2023-88; CITEL MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sr. **CARLOS ALBERTO NOBREGA**, registro **27.716-0**, lotado na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao ser-

viço, de acordo com o estipulado no art. 233, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop1@santos.sp.gov.br

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
SECOPI/CCP/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sr. **MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO**, registro n.º **18.963-9**, lotado na **SMS**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, a apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213-7166 (de segunda à sexta-feira, das 09h às 15h).

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/DEGEPAT/SEFIN

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora Sra. **LOURDES TORRES DA SILVA**, registro n.º **22.042-6**, lotada na **SMS**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, a apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213-7166 (de segunda à sexta-feira, das 09h às 15h).

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/DEGEPAT/SEFIN

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sra. **LUIZ GUILHERME MAGALHÃES BRUNO**, registro n.º **24.362-6**, lotado na **SMS**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, a apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, inciso 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213-7166 (de segunda à sexta-feira, das 09h às 15h).

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.084/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.084/2023, Processo n.º 42963/2023-12**, cujo objeto é a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais utilizados pelas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **30/08/2023, às 10:00h** e a disputa de lances ocorrerá em **30/08/2023 às 10:30min.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/08/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741/ 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.067/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finan-

ças Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.067/2023, Processo n.º 30.912/2023-76**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de refeições prontas para consumo, em razão do contrato entre o município de Santos e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, objetivando a utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena para a realização e atividade laboral pública em sistema de remuneração fixa, de acordo com a requisição da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 18/08/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.068/2023 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.068/2023, Processo n.º 40.392/2023-64**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de equipamentos de segurança (EPI'S), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO, ZOI e COCEM, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2023 às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2023 às 15h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/08/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13042/2023
PROCESSO Nº 29033/2023-38**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**, através do processo nº. 40243/2023-12, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 16 de agosto de 2023

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13045/2023
PROCESSO Nº 34577/2023-85**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**, através do processo nº. 47609/2023-11, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 16 de agosto de 2023

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.055/2023 – Processo n.º 13922/2023-83**, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para a UME Andradas II, da Secretaria Municipal de Educação, programadas para **às 9h00 e 10h30 de 17/08/2023**, respectivamente, ficam suspensas **“SINE DIE”**.

Santos, 16 de agosto de 2023.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOEIRA – COMLIC-II
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.018/2023- Processo n.º 61963/2022-41**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de tinta e massa corrida, a serem utilizadas na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE – DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS – 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL – 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AMARELA. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	773	70,16	54.233,68
1.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE – DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS – 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL – 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AZUL FRANÇA OU SIMILAR. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	1.073	70,16	75.281,68

1.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AZUL DEL REY OU SIMILAR. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	923	70,16	64.757,68
1.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: BRANCO. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	1.448	70,16	101.591,68
1.5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: GELO. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	1.448	70,16	101.591,68

1.6	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL.</p> <p>SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERMELHO. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	GALÃO	MAZA	848	70,16	59.495,68
1.7	<p>TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL.</p> <p>SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: AZUL ATLANTICO. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	LATA	MAZA	1.073	352,86	378.618,78
1.8	<p>TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL.</p> <p>SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: BRANCO NEVE. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	LATA	MAZA	1.448	352,86	510.941,28

1.9	<p>TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL.</p> <p>SECAGEM: TOQUE – 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL – MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: CINZA LUNAR. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	LATA	MAZA	923	352,86	325.689,78
1.10	<p>TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL.</p> <p>SECAGEM: TOQUE – 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL – MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: PALHA. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	LATA	MAZA	1.073	352,86	378.618,78
1.11	<p>TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE – 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL – MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: VERMELHO (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	GALÃO	MAZA	848	43,45	36.845,60

1.12	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: BRANCO (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	848	43,45	36.845,60
1.13	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: AMARELO (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	848	43,45	36.845,60
1.14	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS - COR: CINZA (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	848	175,12	148.501,76

1.15	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS - COR: VERDE (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	848	175,12	148.501,76
1.16	MASSA CORRIDA (MASSA NIVELADORA) PVA, 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES E COMPLEMENTOS INTERNOS, DEVENDO NIVELAR, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E PROPORCIONAR ACABAMENTO LISO. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A NO MÁXIMO 40 MINUTOS / ENTRE DEMÃOS - 03 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 05 HORAS. COBERTURA: NO MÁXIMO: 3 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	923	54,64	50.432,72
1.17	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (MASSA NIVELADORA), 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES E COMPLEMENTOS INTERNOS EXTERNOS, DEVENDO NIVELAR, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E PROPORCIONAR ACABAMENTO LISO. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A NO MÁXIMO 01 HORA / ENTRE DEMÃOS - 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 06 HORAS. COBERTURA: NO MÁXIMO: 3 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	886	74,67	66.157,62

Valor total estimado do lote 01: R\$ 2.574.951,36 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AMARELA. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	257	70,16	18.031,12
2.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AZUL FRANÇA OU SIMILAR. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	357	70,16	25.047,12
2.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AZUL DEL REY OU SIMILAR. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	307	70,16	21.539,12

2.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: BRANCO. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	482	70,16	33.817,12
2.5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: GELO. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	482	70,16	33.817,12
2.6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/ FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERMELHO. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	282	70,16	19.785,12

2.7	<p>TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL.</p> <p>SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: AZUL ATLANTICO. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	LATA	MAZA	357	352,86	125.971,02
2.8	<p>TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL.</p> <p>SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: BRANCO NEVE. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	LATA	MAZA	482	352,86	170.078,52
2.9	<p>TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL.</p> <p>SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: CINZA LUNAR. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)</p>	LATA	MAZA	307	352,86	108.328,02

2.10	TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: PALHA. (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	357	352,86	125.971,02
2.11	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: VERMELHO (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	282	43,45	12.252,90
2.12	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: BRANCO (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	282	43,45	12.252,90

2.13	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: AMARELO (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	GALÃO	MAZA	282	43,45	12.252,90
2.14	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS - COR: CINZA (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	282	175,12	49.383,84

2.15	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS - COR: VERDE (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	282	175,12	49.383,84
2.16	MASSA CORRIDA (MASSA NIVELADORA) PVA, 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES E COMPLEMENTOS INTERNOS, DEVENDO NIVELAR, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E PROPORCIONAR ACABAMENTO LISO. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A NO MÁXIMO 40 MINUTOS / ENTRE DEMÃOS - 03 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 05 HORAS. COBERTURA: NO MÁXIMO: 3 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	307	54,64	16.774,48
2.17	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (MASSA NIVELADORA), 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES E COMPLEMENTOS INTERNOS EXTERNOS, DEVENDO NIVELAR, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E PROPORCIONAR ACABAMENTO LISO. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A NO MÁXIMO 01 HORA / ENTRE DEMÃOS - 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 06 HORAS. COBERTURA: NO MÁXIMO: 3 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS (REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, OU SIMILAR)	LATA	MAZA	294	74,67	21.952,98

Valor total estimado do lote 02: R\$ 856.639,14 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos);

Valor total estimado da despesa: R\$ 3.431.590,50 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Santos, 16 de agosto de 2023.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE AVALIAÇÕES
E CONTROLE DE DESEMPENHO**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Seção de Avaliações e Controle de Desempenho - SEACODE informa que estão disponíveis para realização através da Central do Servidor, as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, que completaram semestralidade no período de 26 de maio a 25 de junho de 2023.

Prazo para realização e digitação das notas: **até 17/09/2023.**

As avaliações de estágio probatório seguem os novos quesitos avaliativos conforme disposto no Decreto nº 9818/2022 publicado em 28/09/2022.

Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 7/2023-GAB-SEFIN, publicada em 17/07/2023, as chefias avaliadoras deverão acessar a Central do Servidor, através do endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/centraldoservidor> utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para realizar as avaliações.

Conforme disposto no inciso III do artigo 5º do Decreto 9818/2022, a pontuação a ser atribuída pelos avaliadores em cada um dos quesitos avaliativos referentes ao desempenho do servidor será de 1 a 10 pontos.

As pontuações referentes à ficha funcional e formação continuada são calculadas automaticamente de acordo com as informações constantes no histórico funcional do servidor, conforme disposto nos incisos I e II do Decreto 9818/2022.

Após a inclusão das notas pelas chefias, os servidores avaliados também deverão acessar a Central do Servidor utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para registrar sua ciência quanto às notas atribuídas.

Não serão consideradas concluídas as avaliações que não contarem com a ciência do servidor avaliado quanto às notas atribuídas.

Caso o servidor discorde da nota atribuída, deverá abrir processo digital de Recurso de Notas de Avaliação, no prazo de até 10 (dez) dias a partir da data de ciência da nota.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do email seacode@santos.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - SEFIN			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.970-1	EDIVAM VITAL DA SILVA	SEGUNDA	SEFROT
37.157-5	GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI	QUINTA	SETCON
37.965-1	LEANDRO DE SOUZA REIS	SEGUNDA	SEFROT
37.569-1	PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO	SEGUNDA	SEFIS-ISS
37.199-7	RAIANE SANTOS ANDRADE	QUINTA	SEMAPS

SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS - SEPREF

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.959-4	DENISSON LUIZ DE JESUS BARROSO	SEGUNDA	CORTEC-AC
35.353-2	DIEGO OLIVEIRA MARCELINO	SEGUNDA	PREF-ZOI
37.957-8	EDUARDO ALMEIDA SOUZA	SEGUNDA	CORTEC-AC
37.848-9	LETYCIA CATARINO CORREA	PRIMEIRA	PREF-CH
37.960-2	LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	SEGUNDA	CORTEC-ZNO
38.201-0	MATHEUS SOUZA DE TOLEDO	PRIMEIRA	PREF-ZNO
36.587-4	RAPHAEL DA COSTA SANTOS	QUARTA	SEOFIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.537-8	ADRIANO JOAO DA SILVA	QUARTA	UME-MA
37.941-2	ALICE DOS SANTOS FLORIPES	SEGUNDA	UME-PPGB
38.253-1	CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO	PRIMEIRA	UME-S
38.214-3	CASSIA LUFABI MARQUES	PRIMEIRA	UME-JCAJ
34.274-1	CRISTINA PEREIRA	TERCEIRA	UME-TJSP
38.266-3	DANILO MARTINS DOS SANTOS PRADO	PRIMEIRA	UME-AND-II
37.490-0	EDMAR SANTOS SOARES	QUARTA	UME-MF
37.964-4	ERICA CAMPOS DA SILVA	SEGUNDA	UME-CMN
37.554-3	FABIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES	QUARTA	UME-OB
37.550-1	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	QUARTA	UME-APV
38.245-7	ISABELA COUTINHO BARROS AZEVEDO	PRIMEIRA	UME-EMR

38.260-6	JOSEANE JESUS SOUZA	PRIMEIRA	UME-S
38.007-1	JOSUE JESUS DE LIRIO	SEGUNDA	UME-APV
37.553-5	LILIANE RIBEIRO PEREIRA	QUARTA	UME-AND-I
37.812-5	LUCAS PRADO ASSINY	TERCEIRA	UME-IJG
37.552-7	LUCAS SOARES DE LIRA	QUARTA	UME-EL
37.551-9	LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA	QUARTA	UME-MAA
38.234-1	LUCIA BURUAEM MOREIRA MENEZES	PRIMEIRA	UME-LO
38.215-0	LUCIANA APARECIDA DA LUZ	PRIMEIRA	UME-FF
38.240-8	LUCIANA PRUDENTE GUIOTTI	PRIMEIRA	UME-MF
37.803-4	MARCELO LOPES DA SILVA	TERCEIRA	UME-PII
37.949-5	MARCELO PAULINELLI CUNHA MAIOLLI MONJARDIM	SEGUNDA	SENUTRI
38.270-5	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO	PRIMEIRA	UME-PC
38.237-4	MATHEUS LUNA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	UME-JCAJ
36.058-6	NAYANE CHRISTINE FERNANDES	TERCEIRA	UME-S
38.258-0	NYCOLLE ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	UME-OB
37.533-7	PATRICIA FUKUE	QUARTA	UME-MAA
38.235-8	PATRICIA MAC ADDEN	PRIMEIRA	UME-PII
37.962-8	PAULO DE SOUZA POUSA	SEGUNDA	UME-PPGB
37.806-7	THAIS CALIXTO DA SILVA	SEGUNDA	SENUTRI
38.248-1	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	PRIMEIRA	UME-MCPV
38.226-7	THALITA CAETANO	PRIMEIRA	UME-EL
38.249-9	ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO	PRIMEIRA	UME-MAA

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.255-6	ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS	PRIMEIRA	SEAMBESP-ZNO
37.543-6	ANA CLAUDIA PIMENTA BARBOSA FERNANDES	QUARTA	SHM-ZNO
37.512-1	ANA PAULA CAPELI	QUARTA	SEAUDIT
38.264-8	ANDREIA DE MORAES	PRIMEIRA	SEAMBESP-ZNO
38.252-3	CAROLINE SALOMAO SIMOES	PRIMEIRA	UBS-BRET
37.950-3	DANIELA PEREIRA ROSA	SEGUNDA	SEAMBESP-ZNO
38.257-2	DEMETRIOS BARRERA JOAQUIM	PRIMEIRA	UBS-VM
37.947-9	ELAINE SAGIANI	SEGUNDA	SERFIS-ZNO
37.961-0	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	SEGUNDA	SETRAN
37.793-7	FLAVIO GOMES DE AZEVEDO	TERCEIRA	SETRAN
37.521-2	IMELDA VALDES CORDERO	QUARTA	SEPROS-C
38.256-4	INES RODRIGUES ANDRADE	PRIMEIRA	SEAMBESP-ZNO
37.158-3	ISABELLA BIANCHI CABRAL	QUINTA	GOGEST
37.514-7	JANAINA SIGNORI ESPINDOLA	QUARTA	SEAUDIT
38.196-2	JAQUELINE YURI CHUNG	PRIMEIRA	SEAGLO-ZNO
38.203-6	JOSE EDUARDO MORELLI	PRIMEIRA	SHM-ZNO
37.971-9	LAILA AFONSO MENDES	SEGUNDA	SEVREST
38.278-8	LEONARDO JIRO NOMURA NAKANO	PRIMEIRA	SECEO-ZNO
37.799-4	LILIA EMILIA CORREIA	TERCEIRA	SAE

37.915-6	LIVIA BERLINCK	SEGUNDA	UBS-RC
37.117-9	LUCIANA FREIXO FERREIRA	QUINTA	UBS-RC
38.262-2	MARIANA MONTEIRO MOTTA	PRIMEIRA	SEAMBESP-ZNO
37.187-2	MEIRE KELLY SCALIA BARROS	QUINTA	SERFIS-ZNO
37.153-4	NADIA ALEXANDRE DE SOUZA	QUINTA	SEATESC
37.159-1	PABLO MUNIZ MACHADO	QUINTA	UBS-MSB
37.520-4	PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE	QUARTA	CAPS-ZN
37.548-5	PEDRO NEGRO DE ALMEIDA	QUARTA	SAMU
38.251-5	PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI	PRIMEIRA	USF-C/MC
33.240-3	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	QUINTA	CAPS-AD
37.517-0	RICARDO ZECCHETTO SAEZ RAMIREZ	QUARTA	SEIMGE
37.138-5	ROSE MAITE RIBEIRO DE CARVALHO ROMERO R GIOLLO	QUARTA	CAPS-CENTRO
38.263-0	SABRINA YUKARI NAKAGAWA	PRIMEIRA	UBS-MP
38.259-8	SANNI SILVINO PARENTE	PRIMEIRA	USF-MS/PENHA
38.285-3	VANESSA ALVES FERNANDES	PRIMEIRA	SEUTRI
37.819-0	VANESSA MARIA DA CONCEICAO BATISTA LOPES	SEGUNDA	SEIMGE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.952-9	CARLA LUIZA CARDOSO	SEGUNDA	SECRAS-BR
37.972-7	JOAO CARLOS PALUDETO	SEGUNDA	SESP-PSR
37.653-3	LUIS GUSTAVO BORGONOVICRUZ	SEGUNDA	SECRAS-A

27.725-1	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	QUINTA	SEABRIGO-AIF
36.046-1	MATHEUS RIZZO LOWE DOS SANTOS	QUINTA	SECRAS-BR
26.128-9	ROSANA NATALIA LISBOA GONZAGA	QUINTA	SEACOLHE-AIF
37.808-3	THAIANE AMANDA DA SILVA	TERCEIRA	SECRAS-RC
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES - SIEDI			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.783-8	EDUARDO AGUIAR MENDES	TERCEIRA	DEOB
38.221-8	FLAVIA LINS NOGUEIRA DE JESUS	PRIMEIRA	SEONT-Z1
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMAM			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.956-0	IVAN MOREIRA DA SILVA	SEGUNDA	SELAM
SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEMULHER			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.193-9	FERNANDO PRADO DOS SANTOS	PRIMEIRA	CODEP
SECRETARIA DE SEGURANÇA - SESEG			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.772-1	BRUNO INACIO FERNANDES GARCIA	TERCEIRA	SEFORQ-DGM
37.527-9	LEVI NUNES DIAS	QUARTA	DEPRODEC

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESERP

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.951-1	RODRIGO NOBRE CAMARGO DO NASCIMENTO	SEGUNDA	DESERP

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONTROLE DE DESEMPENHO
SEACODE/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS ANUAIS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
24.412-9	ADELARIO MARTINS DOS REIS FILHO	MOTORISTA	SEFIN
33.622-2	ADRIANO ALVES ALEXANDRE	MOTORISTA	SEDS
15.206-6	ALBERTO PINTO MENDES	MOTORISTA	SEMULHER
30.443-6	ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SESEG
30.583-9	ANA PAULA FAVORETO	MOTORISTA	SMS
24.353-5	ANTONIO CARLOS BARREIRA LOPES	MOTORISTA	SEPREF
24.578-7	CARLOS ALBERTO DA SILVA	MOTORISTA	SEGOV
30.733-0	CARLOS ANTONIO GADAGNOTO	MOTORISTA	SEMAM
30.866-8	CELSO DE SALES SILVA	MOTORISTA	SEMES

17.699-0	CIRO FERNANDES RODRIGUES	MOTORISTA	SECULT
30.446-9	CLAUDIO DA CRUZ QUINTILIANO	MOTORISTA	SEECTUR
24.346-9	DANIADRY MACHADO DA SILVA	MOTORISTA	SESERP
30.439-4	DIEGO GONZALES	MOTORISTA	SEPREF
17.499-5	ELZO VASCONCELOS	MOTORISTA	SEPREF
21.578-0	FERNANDO RODRIGUES	MOTORISTA	GPM
30.449-3	JONATHAN ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	SEPREF
14.957-5	JOSE ADILSON DE JESUS RIBEIRO SANTOS	MOTORISTA	SEPREF
19.208-8	JOSE CARLOS TURZIANI DA SILVA	MOTORISTA	SESEG
18.982-9	LUIZ CARLOS DE FREITAS	MOTORISTA	SEPREF
15.531-7	MANOEL ANTONIO SANTANA	MOTORISTA	SEPREF
23.528-3	MARCIO GOMES	MOTORISTA	SECULT
30.499-8	MARINALVA CASADO DE LIMA PEGO	COZINHEIRO	SEDUC
30.593-8	MAYCON BRUNO DOS SANTOS MANHANI	MOTORISTA	SEPREF
33.198-3	ROBERTO TEIXEIRA	COZINHEIRO	SEDUC
33.475-5	RONALDO DE ASSUNCAO SANTOS	MOTORISTA	SEMAM
36.183-2	RONALDO DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA	SEPREF
24.139-8	SERGIO GOMES	MOTORISTA	SEPREF
30.584-7	SILVIO DIAS DA SILVA	MOTORISTA	GPM
32.818-7	SOLANGE JORDAO ROGERIO ANDRADE DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS
33.655-2	SUELY DA CAMARA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS
24.170-3	WALDOMIRO VIEIRA BARBOSA	MOTORISTA	SEMAM

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS DE APD DOS SERVIDORES DA COCEM

Reunião: 11/08/2023

A Comissão de Recursos instituída nos termos do artigo 17 do Decreto do Decreto Municipal nº 9.805, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 1.172, de 06 de junho de 2022, reunida nesta data, decide:

Processo nº 26898/2023-33 THIAGO BRAZ DA SILVA - pelo indeferimento do recurso, mantendo a nota do Avaliador da APD, após análise dos documentos que compõem o processo e de acordo com os critérios de avaliação conforme art. 5º do Decreto nº 9.805 de 20 de setembro de 2022.

Santos, 11 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE RECURSOS DA APD DOS
SERVIDORES DA COCEM**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/08/2023:

15222/2017-94 – **CLAUDIO LIBESKIND** – Aprovo Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

64823/2021-15 – **ACÁCIO FERNANDES EGAS** – Aprovo projeto de reforma com acréscimo de área. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e recolha a taxa mensal no valor de R\$ 14,33 de Janeiro a Dezembro de 2022, e de R\$ 15,78 a partir de Janeiro de 2023, referente às obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2023:

4427/2010-69 – **MAURICIO AZENHA DIAS** – Mantenho o Indeferimento por não atender ao Art. 25 da LC 1025/19.

44567/2021-96 – **HAMILTON LUIZ COSTA JUNIOR** – Mantenho o Indeferimento por não atender ao Art. 25 da LC 1025/19.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 023/2023– DGM
15 DE AGOSTO DE 2023**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 041061/2023-32, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 024/2023– DGM
15 DE AGOSTO DE 2023**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 044313/2022-59, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.08.2023

PROCESSOS nº 008231/2023-11 – CLUBE DOS CONFERENTES DE SANTOS; 042086/2023-07 – ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS SANDSTAR: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98. PROCESSOS nº 036477/2023-10 – IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; 042588/2023-57 – CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE FISCULTURISMO E MUSCULAÇÃO: Arquite-se face à manifestação do DEATIV. PROCESSO nº 048117/2023-43 – CINDERELA ESPORTE CLUBE: Indefiro, face à manifestação da COPRAIA.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 233943/2023-41 - LUCIVANIO FRANCISCO VIANA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bial 2023/2024.

• ESCOLA PORTUGUESA

Rua Sete de Setembro, 79 – Vila Nova

Santos, 15 de agosto de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 106/2023 – SEDUC DE 16 E AGOSTO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor voluntário de cada Unidade Municipal de Educação (UME) indicado pela Direção, para participar da formação Módulo 3 – Ergonomia, que será oferecida pela Seção de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão (Setra/Coseg/Sefin), em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, a ser realizada:

Dia: 18 de setembro de 2023.

Horário: das 14h às 17h.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Praça dos Andradas, nº 27, Centro, Santos.

Na indicação dos servidores para o Módulo 3, terão preferência os que já estejam participando da formação Servidor Voluntário, visto que atuam na UME como multiplicadores nos assuntos referentes à saúde e segurança no trabalho.

O evento faz parte da programação da 12ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 12ª SIPAT Educação "Edison Vicente Silvino": Harmonia nas relações interpessoais – a importância de cada indivíduo no equilíbrio do todo.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br, até o dia 6 de setembro de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade,

considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM -JUVENTUDE E COMUNIDADE:**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
HENRIQUE WILLIANS FERREIRA DE OLIVEIRA	Nº042842/2023-90	16/08/2023
GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	Nº039202/2023-20	16/08/2023
ARIANE FERNADES SANTOS	Nº045591/2023-78	16/08/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **Adesão**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **inclusão**, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 16 de AGOSTO de 2023.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 05/2023-SEDS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando a necessidade de acompanhar a evolução das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, com base na Lei Federal nº 13019/2014, regulamentadas no Município pelo Decreto nº 7585/2016, especialmente no sentido de estabelecer diálogo contínuo com órgãos da gestão municipal que atuam diretamente na tramitação das parcerias e com a finalidade de uniformizar e organizar as ações que envolvem as boas práticas na gestão de processos, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros:

Pela Prefeitura Municipal de Santos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Titular: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau

Suplente: Humberto Martinez de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO - SEFIN

Titular: José Rosatti Junior

Suplente: Juliana Nunes de Azevedo Gonzalez

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular: Juliana Maria Peres Tauro

Suplente: Renato Saddi

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM

Titular: Rafael Olino

Suplente: Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli

PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Representante: Maria Beatriz de Carvalho

Pelas Organizações da Sociedade Civil:

CEB "30 DE JULHO"

Titular: Rivaldo de Souza Moreno

Suplente: Gabriel Augusto Requena dos Reis

SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES "ALBERGUE NOTURNO"

Titular: Jorge Luiz Passos da Costa

Suplente: Josenice Profírio

EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO

Titular: Paulo Affonso Galati Murat Filho

Suplente: Rita de Cássia Matos Henriques

APAE SANTOS

Titular: Luiz Antônio Cote

Suplente: Elen Guedes Dallacqua

ASILO DOS INVÁLIDOS - CASA DO SOL

Titular: Antônio Carlos Guimarães

Suplente: Diego Fonseca Santana

CASA DO PARAPLÉGICO

Titular: José Paulo Tairum

Suplente: Vanya Maria da Silva Zanelato

CASA VÓ BENEDITA

Titular: Elizabeth Rovai de França

Suplente: Roberta Paulino dos Santos

EDUCANDÁRIO SANTISTA

Titular: Fábio Oliveira Filho

Suplente: Luciano da Silva Oliveira

GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP

Titular: Julia Maria da Costa Ozores

Suplente: Lenir Calisto de Souza Gouveia

LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE

Titular: Maria de Deus R. Ganança

Suplente: Israel Paes da Costa

PRÓ-VIVER – OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS

Titular: Ricardo de Lara Peixoto

Suplente: Fernanda de Souza Santos

ONG VIDAS RECICLADAS

Titular: Priscilla Gatto Ribeiro Barreiro

Suplente: Alcione Ferreira

ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO - ASSPE

Titular: Tania Maria Justo

Suplente: Raquel Cuellar do Nascimento

Art. 2º As atividades inerentes à Comissão de Acompanhamento dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída por esta Portaria, não guardam relação com as tarefas executadas pela Comissão de Monitoramento dos Termos de Colaboração e de Fomento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como também não guardam relação com as atribuições inerentes à Seção de Tomada de Contas – SETCON, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil se reunirá sempre que necessário, a convite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos relacionados aos interesses das parcerias existentes e que visem à boa gestão de processos.

Art. 4º As tarefas exercidas pelos membros da Comissão de Acompanhamento dos Termos de

Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil serão consideradas de relevante interesse público, aos destinos da política de assistência social e aos usuários de seus serviços, porém não conferindo direito a qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de agosto de 2023.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.321/2023
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.321/2023 – Processo nº 28.303/2023-75, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO, EQUIPO FOTOSENSÍVEL P/ BOMBA DE INFUSÃO E EQUIPO COM BURETA P/ BOMBA DE INFUSÃO COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, para atender as demandas dos Hospitais Municipais, por um período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 30/08/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014817. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.322/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.322/2023 – Processo nº 38.404/2023-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de fórmulas magistrais: PROPANTELINA GEL, CITALOPRAM 10 MG, OXIBUTININA INTRAVESICAL, OMEPRAZOL 40 MG/10 ML E POLIETILENOGLICOL (PEG) 4000 EM PÓ, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 30/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados

no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1015101. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.323/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.323/2023 – Processo nº 37.069/2023-31, cujo objeto é a Aquisição de AQUECEDOR DE SORO para atender as necessidades das unidades que fazem parte do programa de curativos no Município. O encerramento dar-se-á em 30/08/2023, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1015148. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.324/2023
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.324/2023 – Processo nº 35.121/2023-88, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de COPOS COM TAMPAS PARA ORDENHA que serão utilizados para acondicionamento e administração de leite materno e similares para os neonatos internados na Maternidade do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste. O encerramento dar-se-á em 30/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1015159. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2023.

**PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE
CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR**

Processo nº 047788/2023-23 – IVANI ELIAS ANTONIO DO CARMO – defiro solicitação, com base em manifestação dos fiscais de saúde pública, anexada ao processo, de que há responsabilidade da interessada.

**ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
E VETOR - CCZV / SMS**

**ATOS DO CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/08/2023 (quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) – Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.
Santos, 14 de agosto de 2023.

**DOUGLAS ALVES DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
EM SUBSTITUIÇÃO**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**EDITAL 43/2023-SELAM
CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 43562/2023-07 – EDIFÍCIO ITAÚNA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar anuência dos condôminos ou aprovação em Assembleia. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 41777/2023-94 – NAIARA TORRES DOS SANTOS** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar ART do responsável técnico. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.**

O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 33085/2023-45 - SOCIEDADE ITALIANA DI SANTOS** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail

selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar novo laudo de pressão sonora. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 82830/2013-44 - G. NAHAS NETO ME** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentos comprovando adequações no local de lavagem. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo**

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

**EDITAL 44/2023-SELAM
CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 67118/2022-42 - CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016; comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 6639/2022-41 - PANETTERIA PLINI - PANIFICAÇÃO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ra-

mal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo específica para o CNAE 10.91-1-01 e Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) devidamente preenchido, conforme solicitado no e-mail de 21/03/23 enviado para danielateodoro@dctmconsulting.com.br **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 34694/2020-04 - REINALDO AUGUSTO MACHADO DE CARVALHO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação de coifa sobre o fogão industrial e novo laudo de pressão sonora. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

**ATOS DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2023**

Processo nº 47.107/2023-54 - LEANDRO GONÇALVES FERREIRA LIMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0387/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2023

Processo nº 47.502/2023-19 - MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0395/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 43.888/2023-26 - ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0400/2023

- RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.656/2023-92 – JUSTINO LOURENÇO VIEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0401/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.460/2023-12 – BANCO BRADESCO S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0404/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.744/2022-04 – MIGUEL DE ALMEIDA MATOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.567/2022-48 – SANDRA REGINA CALIXTO DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.295/2022-79 – JOSÉ CARLOS SANTA FÉ DA CONCEIÇÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.143/2023-11 – KAREN PEREIRA PINHEIRO: Compareça o interessado no prazo de

08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.469/2023-11 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.146/2023-18 – AGNUS ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.590/2023-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.160/2023-15 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.348/2023-16 – PEDRO MARQUES

PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.349/2023-71 – PEDRO MARQUES
PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2023

Processo nº 0060004116 - KAUAN HENRIQUE DE MELO DE LIMA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2023

Processo nº 0060004056 - CLARA VALVO MEIRA FERNANDES PONTES - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Expediente Despachado em 01/08/2023

Processo nº 0060003776 - ROSELI DANTAS LUCAS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2023

Processo nº 0060003876 - GIVALDO MANOEL DA SILVA - Defiro o pedido de pensão por morte

com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 291/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 10 de Dezembro de 2022, a KAUAN HENRIQUE DE MELO DE LIMA (Filho), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MANOEL JORGE DE LIMA FILHO, registro nº 32.314-7, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível L, falecido 10 de Dezembro de 2022, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060004116.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 15 de Agosto de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 292/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 11 de Maio de 2023, a CLARA VALVO MEIRA FERNANDES PONTES (Filha), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, HAMILTON VALVO CORDEIRO PONTES, registro nº 29.128-6, no cargo de PROCURADOR, Nível III, falecido 11 de Maio de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060004056.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 15 de Agosto de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 293/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de

2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 12 de Abril de 2023, a GIVALDO MANOEL DA SILVA (Companheiro), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 19.922-4, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível B, falecida 07 de Março de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060003876.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de Agosto de 2023

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 294/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 01 de Março de 2023, a ROSELI DANTAS LUCAS (Cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LINDOMAR BRAZ PAES, registro nº 14.931-0, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível B, falecido 01 de Março de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060003776.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de Agosto de 2023

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 083/2023

PROCESSO Nº 49509/2023-39

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e RR X DIAGNÓSTICO POR INAGEM.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 041/2023

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra (técnico de enfermagem), única exclusivamente à beneficiária L.F.Z., em razão e nos limites constantes no Processo Digital Judicial nº 1019810-04.2023.8.26.0562, Processo Administrativo nº 45.988/2023-41, ficando expressamente proibida a prestação para outros mutuários.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.009,20 (sete mil e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.89

NOTA DE EMPENHO Nº 792/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Rodrigo Dias Manata, em 16/08/2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE EM 16/08/2023

Processo nº 30325/2023-41 – FABIO MOREIRA LIMA – Deferido, com base no parecer da Auditoria Médica, pelo menor valor orçado.

Participaram os seguintes Conselheiros:

I – Representante da PMS:

A) Christiane Simões dos Santos;

B) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares;

C) Marco Sérgio Neves Duarte

II – Representante do SINDEST:

José Antonio Ferreira

III – Representante do SINDSERV

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo nº. 202980/2023-52 (533.531) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO da funcionária SILVIA BORGES, registro nº 31.111-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II todos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas injustificadas durante o ano de 2022. Advogado: LUIZ ALVES CAMPOS, OAB nº 384.075;

II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

III - À SEAPSO para observação e acompanhamento do caso em relação à servidora.

Santos, 14 de agosto 2023

PORTARIA Nº 109/2023 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à notícia de possível conduta inadequada praticada por servidor lotado no CAPS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 265316/2023-51 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 14 de agosto 2023

PORTARIA Nº 110/2023 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 267197/2023-34, referente ao

descumprimento dos itens 6.4 e 7.1 da Ordem de Serviço nº 006/2020-GAB-SEFIN de 24 de setembro de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 16 de agosto 2023

PORTARIA Nº 111/2023 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, realizado pela SMS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 68809/2023-24, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) 36º CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO - 3ª ETAPA - PROVA DA ZONA NOROESTE - SEMES / PMS

Data / Horário: 20 de agosto de 2023 - Largada às 08h00 (cadeirantes) / 08h02 (pelotão principal) / 08h18 (5 KM).

Largada / Chegada 10 KM: Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) em ½ pista, entre R. Vivaldo Cheola e R. Júlia Ferreira de Carvalho.

Largada 5 KM: R. João Fracarolli entre R. Prof.

Francisco de Domenico e Av. Jovino de Melo.

Percurso: Av. Nossa Sra de Fátima (sentido Santos / São Vicente) em ½ pista, R. Júlia Ferreira de Carvalho, R. Cristiano Solano, R. Prof. Francisco de Domenico, Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro, R. Jornalista Paulo Matos, Av. Afonso Schmidt, R. César Augusto de Castro Rios em ½ pista, ida e volta até a R. Eng. Manoel Ferramenta Jr, Av. Afonso Schimidt, Av. Nossa Sra de Fátima (sentido Santos / São Vicente) em ½ pista, retorna junto a Av. Dr. Haroldo de Camargo, Av. Nossa Sra de Fátima (sentido Santos / São Vicente) no contrafluxo, R. Prof. Francisco de Domenico, R. João Fracarolli, acessa o interior do Jardim Botânico, R. João Fracarolli, R. Amadeu Barbiellini, R. Roberto de Molina Cintra, R. Alberto de Carvalho, retorna na Av. Jovino de Melo em ½ pista e no contrafluxo, R. Alberto de Carvalho, R. Roberto de Molina Cintra, R. Dr. Pedro Paulo de Giovanni, Av. Nossa Sra de Fátima (sentido Santos / São Vicente) no contrafluxo e em ½ pista até o SESI.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Nossa Sra de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre R. Vivaldo Cheola e R. Dr. Pedro Paulo de Giovanni.	05h30 às 10h00	Percurso	Somente ½ pista.
R. Júlia Ferreira de Carvalho e R. Dr. Zelnor Paiva Magalhães	07h00 às 08h10	Percurso	Av. Jovino de Melo.
R. Cristiano Solano entre R. Júlia Ferreira de Carvalho e R. Francisco de Domênico	07h00 às 08h20	Percurso	R. Pref. Joaquim Alcaide Valls.
Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro; R. Jornalista Paulo Matos entre R. Prof. Francisco de Domênico e Av. Afonso Schimidt.	07h00 às 08h25	Percurso	Av. Dom Jayme de Barros Câmara e R. Prof. Laurindo Chaves.
Av. Afonso Schimidt entre R. Jorn. Paulo Matos e Av. Nossa Sra de Fátima; R. César Augusto de Castro Rios entre Av. Dr. Haroldo de Camargo e R. Eng. Manoel Ferramenta Junior.	07h00 às 08h30	Percurso	Av. Dr. Haroldo de Camargo.
Av. Nossa Sra de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre Praça Júlio Dantas e Av. Dr. Haroldo de Camargo.	07h00 às 08h40	Percurso	R. Dr. Benedito Evangelista e R. Jaime Manhani.
R. Prof. Francisco de Domênico entre Av. Nossa Sra de Fátima e R. Cristiano Solano.	07h00 às 08h50	Percurso	Av. Jovino de Mello.
R. João Fracarolli entre R. Prof. Francisco de Domênico e R. Amadeo Barbiellini.	07h00 às 09h00	Percurso	R. Augusto Gomes Pereira.
R. Amadeu Barbieline entre R. João Fracarolli e R. Roberto de Molina Cintra	07h00 às 09h05	Percurso	R. Pastor João Wesley.
R. Roberto de Molina Cintra e R. Alberto de Carvalho (ambos os sentidos) entre Av. Jovino de Mello e R. Pedro Paulo de Giovanni.	07h00 às 09h15	Percurso	R. Pastor João Wesley.
R. Pedro Paulo de Giovanni entre R. Roberto de Molina Cintra e Av. Nossa Sra de Fátima.	07h00 às 09h25	Percurso	R. Maria Patrícia.

2) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X GRÊMIO – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 20/08/2023

Horário: 10h00 às 19h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

3) EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS – PR-MORROS / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA

Data: 20/08/2023

Horário: 09h00 às 18h00

Interdição Total: Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho entre R. Lucinda de Matos e Praça Guadalajara.

Rota Alternativa: Av. Santista.

4) PROCISSÃO EM LOUVOR À PADROEIRA – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – CASTELO / RÁDIO CLUBE

Data: 20/08/2023

Horário: 17h00 às 18h30

Interdições Momentâneas: Av. Dom Jaime de Barros Câmara, R. Ver. Álvaro Guimarães, Av. Hugo Maia (sentido Brig. Faria Lima/Jovino de Mello), R. Alberto de Luca, R. José Alves do Nascimento, R. Francisco de Domênico, Praça Augusto Cerqueira, Praça Bruno Barbosa.

5) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – MORRO SÃO BENTO

Data: 20/08/2023

Horário: 18h00 às 19h00

Interdições Momentâneas: Praça São Bento, Av. Nossa Senhora da Assunção, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Marcos, Praça São Bento.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação

dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: 23/07/2023 A 07/08/2023

FDTJ0243, DLX6476, ECR8643, DWA6B66, FJE6074, EKX1925, DQG2822, EYV8E23, FMI4703, EHM2037, EBX7907, FBJ5255, FQR7720, EYZ3924, ENV6766, DOX4750, DYY5H08, EOZ9J62, EYA1046, NTA1469, EQN5012, CLF5100, BZX8F25, DVR7633, DPG5907, DFF1C26, EOZ6510, QUN9I27, PX-D7A67, OPX1262, MLW1E93, DHE5G84, ERU2252, DSE8177, DPK8176, DFU0112, CKN6214, CNW6008, DSA4G14, FDR8J21, EEG9150, DVH9J79, ERY9921, FCM0G44, EFN0403, FSO3E12.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

Processo nº 048317/2023-32
BRUGINI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

“Indefiro o pedido por falta de amparo legal. A instância administrativa foi superada pelo ajuizamento da execução fiscal onde caberá eventual discussão”.

Processo nº 049715/2023-21
LEIDE APARECIDA DE VASCONCELOS FEROS
“Indefiro por falta de previsão legal para o desconto pretendido”.

PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES
MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações da Sociedade Civil	04
Representantes dos Trabalhadores	02
Representantes dos Empresários	03
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas supramencionadas, realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
Associações representantes de trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: _____

CNPJ: _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço da sede: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Declaro sob as penas da Lei que:

- a) As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
- b) Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
- c) Estou ciente que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, __ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/08/2023._____/0001-__

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023–2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/08/2023._____/0001-__

DATA: __ / __ / 2023

INSCRITO COMO:

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS - CMT

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos – CMT e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada de forma híbrida no dia 21 de agosto de 2023, às 10:00h, no Auditório da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES Praça Engenheiro José Rebouças s/n 1º andar – Ponta da Praia.

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Apresentação da Secretaria Municipal de Esportes; e,
3. Assuntos Gerais.

Santos, 16 de agosto de 2023.

**ISABELA CASTRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 238ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ITINERANTE a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023 (segunda-feira), às 09h, na Sociedade de Melhoramentos da Areia Branca - Rua Tomouchi Kobuchi, nº 264 - Areia Branca/Santos.

Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2- Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- 3- Apresentação da Rede de Serviços;
- 4- Roda de Conversa com a Comunidade;
- 5- Assuntos Gerais.

Santos, 14 de agosto de 2023.

ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2023, às 10 horas, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) destituição de um membro e eleição de novo membro do Conselho de Administração;
- b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 15 de agosto de 2023.

ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Luciana de Almeida	Auxiliar de Limpeza	78º
Tais da Rocha Martins Leal	Auxiliar de Limpeza	79º
Diana Karine Silva de Almeida	Auxiliar de Limpeza	80º
Edna FraPncisca da Silva	Auxiliar de Limpeza	81º
Miriam Fernandes da Silva Siqueira Campos	Auxiliar de Limpeza	82º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 16 de Agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 23/2023-FUPES DE 16 DE AGOSTO DE 2023

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.832,69 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(024) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 8.832,69

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(017) 3.3.90.30.00.27.811.0094.2025 (Fonte 01)

Material de consumo

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 3.540,15

(018) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2025 (Fonte 91)

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 5.292,54

Total:.....R\$ 8.832,69

Registre-se e publique-se.

Santos, 16 de agosto de 2023

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE**

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião extraordinária a realizar-se no dia 17 de agosto de 2023, quinta-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação sobre o PA 48613/2023-15;
2. Assuntos Gerais.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17 DE AGOSTO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 654/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 74/2023

Altera dispositivos da Lei nº 3.517, de 11 de março de 2019, que institui o Fundo Municipal da Juventude de Santos - FMJ/Santos, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 655/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 75/2023

Altera dispositivo da Lei nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, que cria o Fundo Municipal do Idoso de Santos - FMI/Santos, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 1059/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 221/2023

Autoriza o poder executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Movimento de Apoio aos Protetores de Animais e da Natureza para a realização de projeto de atendimento veterinário denominado "Quem ama cuida".

4. PROCESSO Nº 653/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 73/2023

Altera dispositivos da Lei nº 3.274, de 27 de junho de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Redução de Demanda de Álcool e outras Drogas de Santos - FMD/SANTOS, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 155/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Institui, no Município de Santos, o Programa de Terapia Comunitária Integrativa, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 314/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 45/2022

Acrescenta dispositivo na Lei nº 3.617, de 30 outubro de 2019, que cria o Programa "Pró-Mulher", e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 751/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 161/2022

Institui o Estatuto do Pedestre no Município de Santos e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 1428/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 340/2022

Inclui o Dia dos Povos de Terreiro no Calendário Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 8 de dezembro.

9. PROCESSO Nº 2093/2019

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 359/2019

Dispõe sobre o uso do Sistema Viário Urbano para atividade de transporte remunerado privado individual de passageiros no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 985/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2022

Altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 528 de 18 de abril de 2005, que estabelece a obrigatoriedade de vagas para estacionamento em edificações em geral e à Lei Complementar nº 1025, de 16 de janeiro de 2019 que instituiu o Código de Edificações no Município de Santos, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 433/2023

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 58/2023

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação infantil e fundamental.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 241/2023

PROCESSO Nº 108/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, à servidora Anne Caroline Ferrete da Cruz, bem como atribuir à servidora Amanda Ribeiro Resende, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 242/2023
PROCESSO Nº 1035/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. ANNE CAROLINE FERRETE DA CRUZ, na Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 908/2022

Contrato nº: 01/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2022

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2023, de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, incluindo áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais

Partes: Câmara Municipal de Santos e Alpha Secure Mão de Obra e Facilidades LTDA

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: De 15 de agosto de 2023 até o 18 de janeiro de 2024

Valor Total: R\$ 14.896,62 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)

Santos, 16 de agosto de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS